



Decreto Nº 89 - de 05 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.984,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.984,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.11.04.10.305.0004.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.12.01.13.392.0011.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.30.00 EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES - - - - R\$ 5.484,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.484,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 5.484,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.984,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 5.984,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.26.782.0010.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - - - - R\$ 5.484,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 5.484,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.484,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.11.04.10.305.0004.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.984,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 5.984,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 05 de Junho de 2023


Lucimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Publicado
dia 05 de junho 2023


Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.408.806-08
Assessor(a) de Gabinete